

SIMPÓSIO 65

Modalidade de Realização:

Online

Simpósio:

ENTRE O CONTROLE ABSTRATO E A JUSTIÇA ESTRUTURAL: O PAPEL DA ADPF
NA PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTOS DE VIOLAÇÃO
MASSIVA

Eixo Temático:

2 – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Estado;

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Priscila Leal Seifert Viana

Vinculação Institucional: Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo Curricular: Priscila Leal Seifert Viana é pós-doutoranda e Doutora em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense. É mestre em Ciências da Informação pela mesma instituição. Leciona Direito Processual Civil na Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil da Fundação Getúlio Vargas, Direito-Rio, como docente convidada. É graduada em Direito e em Jornalismo. Advogada da União desde 2003, atualmente ocupa o cargo de Subprocuradora Regional da União da 2ª Região. Integra a Associação Brasileira Elas no Processo (ABEP) e coordena grupo de pesquisa em direito processual civil e constitucional no Instituto Brasileiro de Recursos e de Processos nos Tribunais Superiores (IRTS).

Nome do Coordenador 2: Alexandre Coelho de Oliveira

Vinculação Institucional: Doutorando pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP)

Resumo Curricular: Alexandre Coelho de Oliveira é doutorando e mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), vinculado ao Departamento de Direito Processual (DPC-FDUSP). Especialista em Direito Tributário pela FGV-Law. Atua como pesquisador do Observatório de Macrolitigância Fiscal do IDP e do Grupo de Pesquisas do IRTS. É juiz-contribuinte (substituto) do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP). Advogado.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O simpósio propõe discutir o papel da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) como instrumento de enfrentamento de violações massivas e estruturais de direitos humanos no Brasil, a partir da aproximação entre o processo objetivo e a teoria dos processos estruturais.



Nos últimos anos, a jurisdição constitucional brasileira tem sido instada a lidar com situações de disfuncionalidade institucional persistente, como no sistema prisional, na segurança pública, nas políticas indigenistas e habitacionais, em que decisões tradicionais de controle de constitucionalidade se mostram insuficientes. Nesse contexto, a ADPF tem sido progressivamente utilizada como via de construção de respostas estruturais, com a adoção de medidas dialógicas, planos de ação, monitoramento judicial e interação entre múltiplos atores institucionais.

O simpósio busca problematizar esse movimento, investigando em que medida a ADPF pode ser compreendida como processo objetivo de natureza estrutural, apto a promover transformações institucionais em contextos de violação sistemática de direitos humanos. Pretende-se analisar os fundamentos teóricos dessa aproximação, os riscos de déficit democrático, os limites da atuação judicial e as exigências de legitimidade procedimental, com destaque para a participação dos grupos afetados e o diálogo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)